



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0096/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidores para fiscalização de contrato de empresa de telefonia.

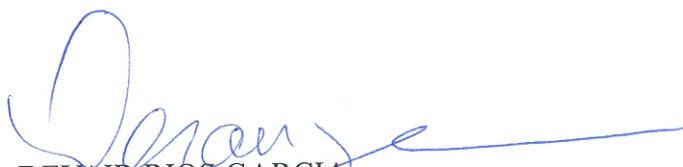
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como o fiscal titular o servidor **EDUARDO DE PIERI PRANDO** – CPF 225.630.108-70 e como fiscal suplente pelo servidor **RENATO ARAÚJO DOS SANTOS** – CPF 222.991.258-50 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/16 – VTP	TELEFONICA BRASIL S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa local e longa distância para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.


DEVAIR RIOS GARCIA

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

18/10/2016

Retirado em:

__/__/__